

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 497/72

Aprovada por Deliberação
em 08/11/1972

PROCESSO : CEE - n° 177/71
INTERESSADO: FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE TAUBATÉ
ASSUNTO : Encaminha Relatório do Concurso Vestibular de 1971.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
AUTOR : CONSELHEIRO LUIZ CANTANHEDE FILHO

Aprova-se o Relatório do Concurso Vestibular de 1971, da Faculdade de Serviço Social de Taubaté.

Nada há a acrescentar à Instrução e ao quadro de fls. 73, tudo da Assessoria Técnica.

Proponho, portanto, a aprovação do Relatório.

São Paulo, 10 de agosto de 1972.

a) Conselheiro Luiz Cantanhede Filho - Autor.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, aprovou a Indicação do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, José Augusto Dias.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 21 de agosto de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.